



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 25 - SETEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Elaboração

Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais



Utilize o QR CODE para acessar a página de Boletim de Serviços da UFR.

O boletim de serviços da Universidade Federal de Rondonópolis é destinado a dar publicidade aos atos administrativos internos da Instituição. Este Boletim de serviço foi instituído pela Portaria Nº 31 de 4 de Maio de 2020 da Reitoria.

O conteúdo dos textos dos atos administrativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas unidades produtoras dos documentos.

SUMÁRIO

REITORIA.....	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS.....	10

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 106, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga o Edital de Retificação nº 07/UFR/2020.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.002000/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o edital de Retificação nº 07/UFR/2021, de 15 de setembro de 2021; ao qual altera o cronograma do edital do concurso dos Técnicos Administrativos em Educação processo SEI 23108.002000/2021-84.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17 de setembro de 2021.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXXXV, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação do processo seletivo para estágio regido pelo Edital Reitoria/UFR nº 11, de 09 de setembro de 2021 – Processo Seletivo para Estágio, sendo seus membros designados por área contemplada no edital, a saber:

I - para o código 1, Administrativa:

- a) Heinsten Frederich Leal dos Santos, SIAPE 1974797;
- b) Maria Claudenir Lima Pavan, SIAPE 1622824; e
- c) Silvio Moisés Negri, SIAPE 3317284.

II - para o código 2, Ciências Contábeis ou Administração e para o código 7, Jurídica:

- a) Aura Santana Campos, SIAPE 1573519;
- b) Benjamim Cristobal Mardine Acuña, SIAPE 2208072; e
- c) Kamila Senna Vasconcelos, SIAPE 2161291.

III – para o código 3, Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação:

- a) Heinsten Frederich Leal dos Santos, SIAPE 1974797;
- b) Jorge Gustavo Fachim Farias, SIAPE 225760; e
- c) William José dos Reis, SIAPE 2117594.

IV - para o código 4, Nutrição:

- a) Franciane Rocha de Faria, SIAPE 1061885;
- b) Luciane Almeida Casarin, SIAPE 2567673; e
- c) Sabrina Neves Casarotti, SIAPE 2323969.

V - para o código 5, Interpretação Língua Portuguesa para Libras:

- a) Camila Soncini Nogueira, SIAPE 2077474;

- b) Thiago Rodrigues Lopes, SIAPE 2861082; e
- c) Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 2971802.

VI - para o código 6, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo:

- a) Marcio Venzon, SIAPE 1925120;
- b) Leonardo Alves da Costa, SIAPE 3055549; e
- c) Patrícia Regina Ferreira da Silva, SIAPE 3085802.

Art. 2º A Comissão deverá realizar nos dias 27 e 28 de setembro a análise da documentação e dos currículos dos candidatos, devendo enviar no dia 28 de setembro, para o e-mail seleção.estágio@ufr.edu.br as listas classificatórias preliminares descritas no item 4.4 do edital.

Art. 3º Será realizada uma entrevista no dia 04 de outubro por meio virtual, com os candidatos selecionados no resultado preliminar.

Parágrafo único. A entrevista será realizada pela ordem de classificação, sendo a comissão de cada área responsável por entrevistar os candidatos selecionados.

Art. 4º A lista com o resultado final deverá ser encaminhada para seleção.estágio@ufr.edu.br no dia 05 de outubro.

Art. 5º A comissão deverá zelar pelo cumprimento integral do edital e agir com imparcialidade durante todo o processo seletivo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Reitoria/UFR nº LXXVIII, de 09 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXXXVI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 08/REITORIA/UFR/2021, Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico administrativo em educação da Universidade Federal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Heteroidentificação para o concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativo em educação da Universidade Federal Rondonópolis, sendo eles:

I – membros titulares:

- a) Raquel Cruz Alves, SIAPE 198****;
- b) Verônica Domingos Miranda, SIAPE 218****;
- c) Alyna Araújo e Marcondes, SIAPE 207****;
- d) José Henrique Francisco Roma, SIAPE 192****; e
- e) Pedro Alexander Cubas Hernandez, SIAPE 300****.

II – membros suplentes:

- a) Regina Amaral Silva Pinheiro, SIAPE 238****; e
- b) Regisnei Aparecido de Oliveira, SIAPE 172****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXXXVII, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 08/REITORIA/UFR/2021, Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico administrativo em educação da Universidade Federal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação para o concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Rondonópolis, sendo eles:

I - Eliane Simões e Silva, SIAPE 232****;

II - Gleydnara de Carvalho França Grasel, SIAPE 304****; e

III - Juliano Arruda Tsutsumi, SIAPE 167****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXXXVIII, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo nº 23108.078117/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o estabelecido no artigo 4º da Portaria Reitoria/UFR nº LXXVII, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondonópolis, nº 17, p. 9, em julho de 2021, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar constituída para apurar as irregularidades do fato informado no processo SEI 23108.004859/2021-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E
TECNOLÓGICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI nº. 17, de 18 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PROAD/UFMT Nº 004, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.020321/2021-61

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar Discente, composta pelos servidores: Prof.ª Dr.ª Talita Leite Tavares, SIAPE: 3066156, Prof. Dr. Márcio José Ferreira, SIAPE: 2192564 e pela Técnica Administrativa Simone de Oliveira Mende, SIAPE: 2173714, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possíveis irregularidades constantes no processo 23108.020321/2021-61, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando coletar provas, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de publicação no Boletim de Serviços da UFMT.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA – SE.